



#UseLavanderia

em breve lançamento de nova campanha do Sindilav

Divulgação e fomento ao uso das lavanderias no estado de São Paulo

O Sindilav está preparando mais uma campanha impactante e grande proporção: **#UseLavanderia**. Com o mote "Seja Inteligente", tem como objetivo conscientizar o público sobre os benefícios de usar lavanderias profissionais para cuidar das roupas e, ao mesmo tempo, promover práticas sustentáveis e responsáveis. Um empurrão a mais para vocês associados verem o mercado de lavanderias em destaque, uma chamada de atenção importante para conquista de novos clientes.

O QUE É A CAMPANHA #USELAVANDERIA?

A campanha **#UseLavanderia** é uma iniciativa abrangente que abordará vários canais de mídia, incluindo mídias indoor, elevadores, WhatsApp, redes sociais, outdoors e um site exclusivo da campanha. Investimento diretamente revertido em benefício de todos os associados. A campanha incorporará ações online e digitais destinadas a educar o público sobre as vantagens de usar lavanderias profissionais e os impactos positivos dessa escolha.

POR QUE #USELAVANDERIA?

A escolha de utilizar lavanderias profissionais oferece uma série de benefícios importantes, tanto para os consumidores quanto para o meio ambiente. Sendo eles:

- 1. Qualidade e Durabilidade:** As lavanderias profissionais utilizam tecnologia de ponta e produtos de qualidade para cuidar das roupas, garantindo que elas permaneçam em ótimo estado por mais tempo.
- 2. Economia de Tempo e Recursos:** Ao confiar suas roupas a lavanderias, as pessoas economizam tempo e recursos, evitando o desgaste de suas máquinas de lavar e secar em casa.

- 3. Sustentabilidade:** Lavanderias profissionais adotam práticas mais sustentáveis, reduzindo o consumo de água e energia e minimizando o desperdício de produtos químicos.
- 4. Conveniência:** Com serviços de coleta e entrega, as lavanderias profissionais oferecem a comodidade de ter suas roupas cuidadas sem sair de casa.
- 5. Cuidado com a Saúde:** A higienização profunda de roupas em lavanderias ajuda a eliminar germes e alérgenos, garantindo que as roupas estejam limpas e seguras.

A campanha incentiva o público a compartilhar suas próprias experiências positivas com o uso de lavanderias profissionais nas redes sociais, usando a hashtag **#UseLavanderia**. Além disso, ao visitarem o site exclusivo da campanha, podem obter informações detalhadas sobre os benefícios.

Ao aderir à campanha **#UseLavanderia**, o usuário está fazendo uma escolha inteligente para cuidar das suas roupas e do meio ambiente. Uma oportunidade única onde todo o setor, estimulará esta campanha numa jornada de conscientização de seus clientes.

CONHEÇA AS HASHTAGS PARA COMPARTILHAR:

#UseLavanderia
#LavanderiaProfissional
#SejaInteligente

Para obter mais informações sobre a campanha **#UseLavanderia** e a participação de sua lavanderia no site promocional, entre em contato com o Sindilav no email sindilav@sindilav.com.br



Lavanderias e o papel vital na saúde pública e bem-estar da sociedade

Caros associados do Sindilav,

Gostaria de compartilhar com todos vocês as últimas novidades e desenvolvimentos importantes no que diz respeito aos interesses de nossa categoria. No dia 10 de outubro, tivemos uma reunião com a Deputada Carla Morando do PSDB para discutir dois pleitos em andamento que afetam diretamente nossas operações e o bem-estar de nossas empresas associadas.

O primeiro pleito diz respeito a uma tarifa reduzida para o uso do gás natural em parceria com a COMGÁS. Nossa meta é proporcionar uma redução significativa nos custos do gás natural utilizado em nossas lavanderias, graças à parceria com a Fecomercio. Estamos determinados a garantir uma categoria/tarifa diferenciada para o setor de lavanderias como prestadores de serviços. Isso não apenas beneficiará nossas operações, mas também nos tornará mais competitivos e sustentáveis a longo prazo.

O segundo e igualmente importante pleito, refere-se ao aumento da cota de caminhões para a Zona de Restrição de Circulação (ZMRC) junto à Prefeitura da Cidade de São Paulo. Seguimos firmemente empenhados em aumentar o número atual de cotas, permitindo que mais de nossas empresas associadas tenham acesso a essa área. Isso não apenas ampliará nossa capa-



Presidente do Sindilav, José Carlos Larocca, acompanhado de outros representantes do setor, em reunião com a deputada Carla Morando

cidade de atendimento, mas também fortalecerá nossa presença e competitividade.

A reunião com a Deputada Carla Morando foi um passo importante nessa jornada, e estamos comprometidos em continuar trabalhando incansavelmente para alcançar nossos objetivos. Sabemos que essas questões têm um impacto direto em nossas operações e, portanto, não mediremos esforços para defender nossos interesses e os interesses de nossa categoria.

Agradecemos a todos os nossos associados por seu apoio contínuo e confiança no Sindilav. Continuaremos a trabalhar incansavelmente em prol de um ambiente de negócios mais favorável e próspero para todos.

Boa leitura!

Um abraço,

José Carlos Larocca
Presidente do Sindilav

A Importância dos Cursos Obrigatórios do Ministério do Trabalho

Acompanhe a agendas de cursos dos últimos meses.

Em nossa constante busca por aprimorar e fortalecer nossas empresas, é fundamental reconhecer a importância de garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável. Nesse sentido, queremos destacar a relevância dos cursos obrigatórios promovidos pelo Ministério do Trabalho e oferecidos gratuitamente pelo Sindilav. Os cursos abordam tópicos essenciais que não apenas cumprem regulamentos e obrigações legais, mas também contribuem para um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo. A participação nesses cursos traz benefícios significativos para nossas empresas e colaboradores. Abaixo, destacamos cada um dos cursos e por que eles são de extrema importância:



Prevenção e Combate a Incêndio: Este curso oferece habilidades essenciais para lidar com situações de incêndio e pode salvar vidas em casos de emergência. Além disso, ele ajuda a prevenir incêndios, proteger ativos e manter a continuidade dos negócios.



Primeiros Socorros: O conhecimento em primeiros socorros é vital para prestar assistência imediata em situações de acidentes ou emergências médicas. Isso pode fazer a diferença entre uma recuperação rápida e agravamento de lesões.



Saúde e Segurança no Trabalho: A promoção de uma cultura de segurança no local de trabalho é fundamental para prevenir acidentes, melhorar o bem-estar dos colaboradores e cumprir com obrigações legais de segurança ocupacional.



Designado da CIPA (a ser realizado em novembro/23): O curso para o designado da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) é vital para o desenvolvimento de liderança em segurança. Os designados podem atuar como agentes de mudança, promovendo boas práticas de segurança na empresa.

Estimulamos fortemente nossos associados a incluírem esses cursos no calendário anual de treinamento de suas empresas. Afinal, a segurança e o bem-estar de seus colaboradores são prioridades fundamentais. Além disso, ao cumprir com essas obrigações legais, vocês também evitam penalidades e mantêm uma reputação empresarial positiva. Vale ressaltar que o Sindilav oferece esses cursos gratuitamente como parte de nossos esforços para apoiar e fortalecer o setor. É uma oportunidade valiosa para nossos associados se capacitarem e cumprirem com as regulamentações de forma eficiente.

Lembramos a todos que a segurança no trabalho é um investimento, não um custo. Contribui para a saúde e a produtividade dos colaboradores e para o sucesso a longo prazo de nossas empresas. Não deixem de aproveitar essa oportunidade. Juntos, podemos criar um ambiente de trabalho mais seguro e saudável, promovendo o bem-estar de nossas equipes e o crescimento sustentável de nossos negócios. Para mais informações sobre os cursos e como inscrever seus colaboradores, entre em contato com o Sindilav. Estamos aqui para apoiar vocês em sua busca por excelência empresarial e segurança no trabalho.

CONFIRA AGORA OS CURSOS PROMOVIDOS PELO SINDILAV EM SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023.

Primeiros Socorros: 09 de Agosto. Curso presencial no auditório do Sindilav em parceria com Asserel - GRATUITO PARA TODOS OS FILIADOS AO SINDILAV.

Saúde e Segurança no Trabalho: 03 de Outubro. Curso presencial no auditório do Sindilav em parceria com Asserel - GRATUITO PARA TODOS OS FILIADOS AO SINDILAV.

Da advertência à justa causa, como ampliar com segurança medidas disciplinares: 17 de Outubro. PALESTRA ONLINE GRATUITA PARA TODAS AS LAVANDERIAS ministrada pelo escritório de advocacia e parceiro Duarte e Tonetti.

Nossos cursos são GRATUITOS para AS LAVANDERIAS ASSOCIADAS AO SINDILAV. Fique por dentro da agenda de cursos e eventos! Acesse www.sindilav.com.br/agenda e aproveite para atualizar conhecimentos sobre lavanderias.

Você sabe o que é governança de combate ao assédio no trabalho?

Saiba como criar um modelo eficiente.

O termo “governança de combate ao assédio no trabalho” é uma evolução da governança corporativa e de práticas de gestão de recursos humanos. A conscientização sobre a importância de combater o assédio no local de trabalho e a necessidade de estabelecer medidas e políticas para abordar esse problema cresceu ao longo do tempo à medida que a sociedade e as empresas se tornaram mais sensíveis às questões de igualdade, diversidade e inclusão.

Os movimentos e discussões sobre igualdade de gênero, diversidade e assédio no local de trabalho ganharam destaque nas últimas décadas, e muitas empresas começaram a adotar políticas e práticas para abordar essas questões de maneira mais estruturada e eficaz. Sua adoção e importância têm crescido à medida que as preocupações com o assédio no local de trabalho se tornaram mais proeminentes nas discussões sobre cultura corporativa e responsabilidade social das empresas.

A governança de combate ao assédio no trabalho refere-se a um conjunto de práticas, políticas e estruturas organizacionais que uma empresa ou organização estabelece para prevenir, detectar e lidar com o assédio no ambiente de trabalho. Essa abordagem é fundamental para criar um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso para todos os funcionários.

É essencial para promover a igualdade, a diversidade e a inclusão, bem como para proteger os direitos e a saúde mental dos funcionários. Evita ações judiciais, perda de talentos e danos à reputação da empresa.

A Justiça Trabalhista recebe, em média, 6,4 mil ações relacionadas a assédio moral no trabalho por mês. O cálculo do Tribunal Superior do Trabalho (TST) considera o volume de processos iniciados em 2022, quando foram ajuizadas 77,5 mil ações com essa temática em todo o país. Mas desde setembro de 2022 foi trazida expressamente por meio da legislação que as empresas devem oferecer um ambiente laboral

sadio, com vistas à prevenção e ao combate ao assédio sexual e às demais formas de violência no âmbito do trabalho.

Além disso, um ambiente de trabalho saudável é o melhor remédio para que a empresa tenha colaboradores felizes, reduzindo o nível de absenteísmo, turnover e de passivo trabalhista.

MAS QUAL É A MÁGICA?

Uma governança atenta e ativa a todos os movimentos de seus colaboradores, com certeza pode fazer a diferença. Afinal prevenir ainda é melhor do que remediar. Portanto, não seja aquela empresa que não sabe o que acontece no ambiente de trabalho.

Abaixo você conhecerá cinco boas dicas para ajudar você e a sua empresa a criar um modelo de governança preventiva:

1. Conheça o seu ambiente de trabalho

Uma questão é acreditar que conhece o ambiente de trabalho e outra é realmente conhecê-lo. Uma pesquisa de clima realizada de forma anônima a cada seis meses vai ajudar a mapear “red flags” que são possíveis riscos, possibilitando a realização de um trabalho preventivo.

2. Promova treinamento e palestras

Treinar os gestores e ministrar palestras com temas relacionados ao assédio aos colaboradores ajudam as empresas a terem uma cultura que conversa e entende sobre esse assunto, tão em alta, mas infelizmente com tantas fake news. Saber o que é e o que não é assédio, demonstrar a importância do respeito ao trabalho, ao ambiente e, principalmente, aos colegas devem ser ensinadas e cobradas no ambiente corporativo.

3. Comunique-se e tenha uma política de portas abertas

Ter uma linha direta entre RH/Compliance e colaboradores faz com que a vítima de assédio se sinta protegida e tenha segurança de apresentar ocorrências, fatos e até mesmo denúncias. O ideal é que esse canal seja anônimo ou pelo menos tenha a possibilidade de o ser. O profissional destacado para receber essa denúncia deve estar preparado para recebê-la e ter autonomia e ferramentas para realizar investigações. Assim, um profissional dotado de empatia faz toda a diferença na hora da recepção da denúncia.

4. Investigar qualquer denúncia

A vítima de assédio deve sentir que possui na empresa um suporte e que a denúncia realizada será investigada trazendo possíveis consequências para o assediador. Uma investigação séria e documentada é um excelente meio de prova para todos os momentos.

5. Aplicação de penas ao(a) acusado(a)

Após a investigação, se a empresa verificar que, efetivamente, ocorreu o assédio no ambiente de trabalho, uma penalização ao autor demonstra que a empresa possui uma cultura organizacional que não admite condutas assediadoras. Ao penalizar, a empresa deve levar em consideração: a imediatidade (aplicação de pena logo ao término da investigação), a unicidade da pena (uma pena para cada ato) e a proporcionalidade (a pena deve ser proporcional ao ato).

Com essas dicas, as empresas e, principalmente, seu capital humano, que são os colaboradores, se sentirão acolhidos e seguros e a organização terá um modelo de governança que reduzirá consideravelmente o risco de assédio no ambiente de trabalho.

A tarefa de implantar essa política de governança preventiva não é simples, mas extremamente necessária para se criar um ambiente mais sadio, produtivo e colaborativo de trabalho nas empresas.

Abaixo listamos algumas sugestões de leituras para que o seu conhecimento sobre o assunto cresça e que você ou outro líder de seu time possam aplicar no dia a dia de sua lavanderia. Esses livros oferecem informações valiosas sobre as melhores práticas, políticas e estratégias para criar um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo. Opções de leitura em português e inglês:

“Governança Corporativa: Instrumento de Prevenção de Conflitos e Fraudes” de Adriana Lacerda

“Governança Corporativa: Teoria e Prática” de Luiz Marcatti - renomado especialista em governança corporativa, e este livro oferece uma perspectiva prática sobre o assunto.

“Governança Corporativa no Brasil e no Mundo” de Alexandre Di Miceli da Silveira Neste livro, o autor explora o cenário da governança corporativa no Brasil, comparando-o com práticas internacionais.

“O Bônus da Inclusão: Por que Investir em Diversidade e Inclusão Compensa” de Mark Kaplan e Mason Donovan (The Inclusion Dividend)

“O Custo do Mau Comportamento: Como a Falta de Civilidade Está Prejudicando o Seu Negócio e o Que Fazer a Respeito” de Christine Pearson e Christine Porath (The Cost of Bad Behavior)

“O Poder de Cuidar das Pessoas” de Dr. Mike Bechtle (The Power of Caring for People)

Fontes: Dra. Gisela Belluzzo de Almeida Salles - Advogada e Redação Sindilav

Que tal ser um membro ativo em decisões da Diretoria Sindilav? Torne-se hoje um Associado Premium Sindilav e participe de mudanças significativas no mercado de lavanderias. Acesse www.sindilav.com.br/vantagens

São Paulo será prejudicada pela Reforma Tributária

A perda da autonomia financeira do município poderá prejudicar as políticas públicas; mudanças no sistema tendem a encarecer os preços do setor de Serviços.

Representantes do Conselho de Assuntos Tributários (CAT) da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP) se reuniram com Luis Felipe Vidal Arellano, secretário de Fazenda do Município de São Paulo, para debater os impactos da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 45/2019, a Reforma Tributária, na economia e nos negócios paulistanos. As preocupações compartilhadas pela Federação ao longo dos últimos cinco anos de discussões acerca da reforma tributária também tiram o sono da administração municipal, pois, se aprovada nos moldes atuais, a PEC 45 vai retirar a autonomia dos municípios na gestão financeira do Imposto sobre Serviços (ISS), que representa cerca de 27,2% da arrecadação do município.

O setor de serviços representa 89,4% do Produto Interno Bruto (PIB) da cidade de São Paulo, segundo o **estudo PIB municipal 2002-2016** do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Fundação Sistema Estadual Análise de Dados (Seade). Qualquer mudança que prejudique esse importante segmento da economia paulistana impactará fortemente na geração de emprego e renda.

“Estamos extremamente preocupados. Não pela possibilidade de perda de arrecadação, pois existem dispositivos na própria PEC para recuperar os recursos. Mas a compensação dessa perda vai impactar fortemente no contribuinte, enfraquecendo seu poder de compra”, afirmou Arellano, que ainda demonstrou apreensão com as mudanças na rotina das empresas diante do novo sistema. *“Hoje as empresas, principalmente as do setor de serviços, trabalham com o sistema alíquota x preço, porém, com a implementação da reforma tributária, ganha-se muito mais complexidade nessa conta, além dos empresários terem que lidar com dois sistemas por muitos anos.”*

A forma como funcionará a distribuição dos recursos do ISS, no sistema federal, como prevê a PEC 45, também é uma incógnita para o secretário municipal da Fazenda. *“No papel, tudo funciona, mas na prática é uma operação complexa, com volumes enormes*

para serem transacionados para os municípios. É impossível saber se estamos preparados para isso, porque não temos precedentes de uma operação tão complexa como essa”, apontou.

Durante a conversa, Márcio Olívio Fernandes da Costa, presidente do CAT, destacou a necessidade da PEC 45 considerar as particularidades do setor de Serviços, que se difere da indústria e do comércio por ter uma cadeia produtiva reduzida e pela maior fatia das despesas das empresas ser a folha de salários, não sendo permitido “creditamento”.

“O texto atual da Proposta institui tratamento igual para contribuintes que se encontram em situações diversas, em evidente ofensa ao princípio constitucional da isonomia. Até mesmo o Simples Nacional, enquanto sistema simplificado de tributação, prevê alíquotas diferenciadas para cada setor, a fim de evitar tratamento único para contribuintes que se encontrem em situações distintas”, ponderou.

Para o secretário municipal da Fazenda, a melhor saída para manter a autonomia dos municípios e diminuir o peso da Reforma sobre o setor de serviços seria absorver a metodologia da PEC 46, de autoria do senador Oriovisto Guimarães (Podemos/PR). O texto tramita junto com a PEC 45 e propõe a manutenção do sistema federativo atual sem modificar as competências do pacto federativo.

Costa, que também é presidente do Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte de São Paulo (Codecon-SP), aproveitou a oportunidade para solicitar a regulamentação da Lei Municipal 17.262/2020, que institui o Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte e cria o Conselho Municipal de Defesa do Contribuinte (CMDC).

Como na esfera estadual, com o Codecon-SP, a criação de um órgão consultivo de composição paritária seria fundamental para melhorar a relação entre Fisco e o contribuinte, facilitando o cumprimento das normas e obrigações tributárias municipais.

Assim como havia feito com o saudoso prefeito Bruno Covas, que havia firmado compromisso de regulamentar o Conselho Municipal de Defesa do Contribuinte, o presidente do Codecon-SP entregou ao secretário da Fazenda municipal a contribuição da Entidade para a elaboração do Decreto, a fim de viabilizar a regulamentação do Codecon Municipal.

Também estiveram presentes na reunião Alberto Borges de Carvalho Júnior, Fernando Antonio Alves de Sousa Junior, Sinéia Esteves de Souza e Nick Smaylle, assessores técnicos da FecomercioSP.

Jovens aprendizes podem trabalhar em qualquer setor?

Saiba agora se você pode contratar um para a sua lavanderia.

Quando falamos de aprendizagem é muito comum que surjam dúvidas. Todas as empresas são obrigadas a ter aprendizes? Posso direcionar meu aprendiz para qualquer função? Vamos ajudar a esclarecer essas e mais dúvidas para que a empresa possa lidar com seus aprendizes da melhor forma.

O Decreto 11.479 de abril de 2023 regulamenta a profissionalização de jovens e adolescentes por meio de programas de aprendizagem profissional. Antes desse Decreto, a CLT já dispunha que os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular, nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem um número de aprendizes equivalente a 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

As únicas exceções para a regra são as microempresas, as empresas de pequeno porte e as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional (que estão dispensadas de cumprir a cota de aprendizagem).

A contratação nessa modalidade, quando obrigatória, tem natureza diferenciada da contratação comum. Alguns exemplos de diferenças são: prazo de contratação, que não deverá ser superior a 2 (dois) anos, jornada, que deve se limitar a 6 (seis) horas diárias e a inscrição dos aprendizes em um programa de formação técnico-profissional metódica. Ou seja, o principal objetivo desse instituto é capacitar e inserir jovens de 14 (quatorze) a 24 (vinte e quatro) anos de idade.

Com esse conceito em mente, é possível concluir que as empresas devem se atentar às disposições específicas da lei para evitar penalidades administrativas ou indenizações judiciais. Para as empresas que exercem atividades de insalubridade ou periculosidade é ainda mais importante se atentar aos detalhes.

Os aprendizes podem trabalhar em qualquer setor? O que define essa resposta é o fator da idade. O art. 53 do decreto 11.479/23 dispõe que a contratação de aprendizes deve priorizar os jovens

entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos de idade, exceto quando as atividades sujeitam os aprendizes à insalubridade ou à periculosidade, sem que se possa excluir o risco ou simular tais atividades em ambiente sadio.

Em complemento, o §1º do mesmo artigo define que as atividades perigosas e insalubres poderão ser realizadas entre jovens com idade de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos. Ou seja, a lei permite que o aprendiz realize atividades em qualquer setor uma vez que ele não seja menor de idade.

As consequências de descumprir essa limitação da norma é a de condenação por danos morais coletivos por parte do Ministério Público do Trabalho, multas administrativas em razão do não cumprimento integral à lei por parte do Ministério do Trabalho e ações trabalhistas requerendo indenização por danos morais.

Um exemplo dessas consequências é o entendimento recente da 6ª turma do TST, que em julho de 2023 trouxe uma sentença condenatória à rede Arcos Dourados, por permitir que menores de idade operem chapas e fritadeiras. A ação civil pública foi proposta pelo MPT e condenou a empresa a retirar os adolescentes da execução das atividades e ainda, pagar R\$ 2 milhões por danos morais coletivos. (ARR-1957-95.2013.5.09.0651 - TST 6ª Turma - Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho).

É importante, portanto, que as empresas tenham conhecimento das minúcias da aprendizagem para que não realizem a aplicação incorreta da lei.

É essencial a orientação de seu advogado para entender se a empresa cumpre todos os requisitos ou se precisa ajustar alguma conduta, seja com relação ao setor de trabalho ou a qualquer outra determinação diferenciada que se aplica aos aprendizes.

Fonte: Blog Duarte e Tonetti



Você associado Sindilav sabe quais são os campos de discussões do empreendedorismo brasileiro atualmente?

Saiba agora quais áreas você pode tirar ideias de inovação para aplicar em sua lavanderia!

Caro empreendedor,

Você é a essência do seu próprio sucesso, e o mundo dos negócios é o seu terreno de jogo. Você já embarcou nessa jornada, mas é importante lembrar que o desenvolvimento pessoal é uma peça-chave para se tornar um empreendedor de sucesso. Explorar algumas de suas características fundamentais podem aprimorar seu papel como empreendedor e pavimentar o caminho para o sucesso duradouro.

Empreendedores não navegam à deriva, levam consigo uma bússola, não é mesmo? Um empreendedor de sucesso é alguém que visualiza o futuro com clareza. No mundo dos negócios, contratemplos e desafios são inevitáveis. A resiliência é a sua capacidade de se recuperar e se adaptar às adversidades.

Grandes empreendedores buscam constantemente maneiras de inovar e melhorar. A inovação é o motor do crescimento empreendedor. Ter uma mentalidade empreendedora significa que você está sempre procurando oportunidades, seja para melhorar seu negócio atual ou iniciar um novo empreendimento.

Portanto, esteja atento a tendências e novas aberturas no mercado. Foi com o objetivo de abrir seu horizonte empreendedor que compilamos os principais temas para que fique atento aos movimentos do mercado.

Mapeamos os interesses e as discussões mais relevantes de empreendedores brasileiros na atualidade. A área do empreendedorismo no Brasil é dinâmica e está em constante evolução, com diversos temas em destaque e você precisa ter esta macrovisão agora. Vamos a eles:

1. STARTUPS E INOVAÇÃO

Startups têm ganhado destaque, principalmente em hubs de inovação. Questões relacionadas a financiamento, aceleração e desenvolvimento de tecnologia estão em alta.

2. ACESSO A CAPITAL

O financiamento para empreendedores é uma preocupação constante. Isso inclui investimentos de venture capital, financiamento coletivo (crowdfunding) e empréstimos para pequenas empresas.

3. EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

O empreendedorismo é promovido em instituições de ensino, e há um crescente interesse em programas de educação empreendedora nas escolas e universidades.

4. TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A tecnologia desempenha um papel crucial em diversos setores, e empreendedores estão buscando maneiras de aproveitar a transformação digital em seus negócios.

5. ECONOMIA COLABORATIVA

Modelos de negócios baseados na economia compartilhada, como compartilhamento de carros, espaços de trabalho e hospedagem, estão se expandindo no Brasil.

6. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A sustentabilidade e a responsabilidade social corporativa são temas de crescente interesse, com empresas buscando soluções mais éticas e ecológicas.

7. DESAFIOS REGULATÓRIOS

Os empreendedores muitas vezes enfrentam obstáculos regulatórios, e a simplificação e modernização das leis e regulamentos empresariais são assuntos discutidos.

8. INCLUSÃO E DIVERSIDADE

A promoção da diversidade de gênero, raça e origem social no empreendedorismo é um tópico importante, com esforços para garantir que oportunidades sejam acessíveis a todos.

9. E-COMMERCE E MARKETPLACES

O comércio eletrônico e os marketplaces online continuam

a crescer, oferecendo oportunidades para empreendedores em diversos setores.

10. IMPACTO SOCIAL E NEGÓCIOS SOCIAIS:

Empreendedores estão cada vez mais focados em gerar impacto positivo na sociedade por meio de seus negócios.

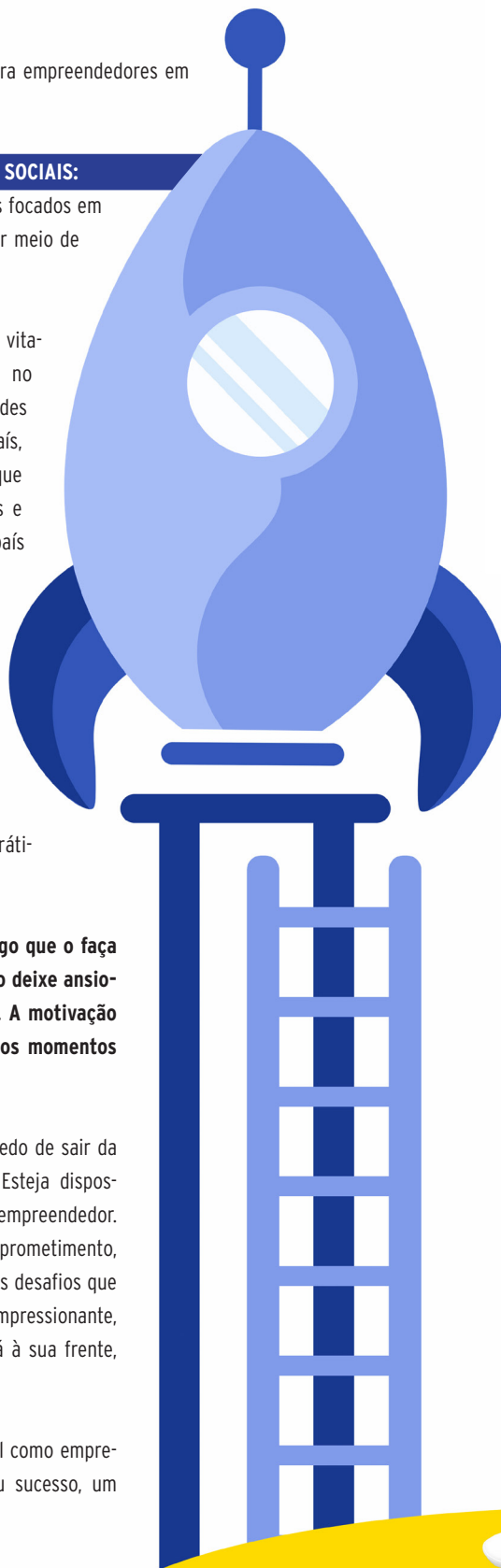
Essa é a reflexão da diversidade e da vitalidade do ecossistema empreendedor no Brasil. As discussões e as oportunidades variam de acordo com as regiões do país, mas de forma geral, esses são tópicos que atraem a atenção dos empreendedores e influenciam o cenário empresarial no país dos quais você precisa acompanhar.

Sabemos que o empreendedorismo envolve riscos, mas os riscos podem ser gerenciados e calculados na medida em que você fica informado e busca por soluções equilibradas. Inovação, conhecimento e relacionamentos interpessoais trarão novas e práticas estratégias para você usar.

E para finalizar apaixone-se por algo que o faça pular da cama todas as manhãs, que o deixe ansioso para enfrentar os desafios do dia. A motivação é o que o manterá focado, mesmo nos momentos difíceis.

Você é um ser de ação, não tenha medo de sair da zona de conforto quando necessário. Esteja disposto a aprender, crescer e evoluir como empreendedor. O sucesso é o resultado de seu comprometimento, paixão e determinação para enfrentar os desafios que aparecem. Você já trilhou um caminho impressionante, mas o horizonte de oportunidades está à sua frente, esperando que você o conquiste.

Continue refletindo sobre o seu papel como empreendedor e continue construindo o seu sucesso, um passo de cada vez.



Entre janeiro e julho, Serviços chegam próximos a 180 mil novas vagas formais em São Paulo

Comércio tem saldo de 13,6 mil postos de trabalho no período

Os setores de Serviços e Comércio abriram mais vagas de empregos formais do que fecharam no intervalo entre janeiro e julho de 2023, na capital paulista. Dados da Fecomercio, mostram que o saldo foi de significativos 176,8 mil novos postos de trabalho nesse período.

Em julho, ambos os setores terminaram o mês também com resultados no azul: os Serviços geraram pouco mais de 12 mil vagas, ao passo que o Comércio produziu, também, aproximadamente 12 mil novos postos celetistas.

É interessante observar como esses números, apesar de semelhantes, revelam cenários diferentes no Estado. Por um lado, o comércio teve, em julho, o melhor resultado mensal desde novembro do ano passado, puxado pela demanda da força de trabalho em segmentos como de alimentos e medicamentos. Por outro lado, os serviços – que viveram uma guinada nos primeiros meses de 2023, gerando 50 mil novos empregos em fevereiro e 37 mil em março –, parecem, agora, mais próximos a uma estabilização. Sinal disso é o fato de o resultado de julho ter representado o segundo desempenho mais fraco do ano – além disso, foi o quinto mês seguido de queda no saldo positivo de vagas.

O mercado de trabalho paulista deverá crescer proporcionalmente de forma mais evidente no comércio, em especial as atividades de

consumo menos adiável. Já os serviços, embora continuem gerando vagas até dezembro, já convivem com um arrefecimento em relação àquele forte ritmo de expansão visto desde o período de reabertura pós-pandemia de Covid-19.

VAREJO PUXA COMÉRCIO

Considerando os dados de julho, a divisão que mais gerou empregos no comércio paulista foi a do varejo: quase 8 mil novas vagas. Na capital do Estado, os dados são positivos: em julho, o setor contratou 34.665 pessoas e desligou 31.405, resultando em um saldo azul de 3.260 novos empregos. No acumulado do ano, são 5,7 mil vagas a mais no comércio paulistano, a grande maioria na divisão atacadista (4,3 mil).

SAÚDE E ALIMENTOS ESTIMULAM SERVIÇOS

No mês de julho, empresas dos serviços de saúde foram as que mais criaram vagas no Estado de São Paulo (4 mil), seguidas por aquelas que atuam com alojamento e alimentação (de hotéis a restaurantes), que criaram 3,9 postos de trabalho.

Dos 14 grupos de atividades analisadas pela FecomercioSP, dez terminaram o mês com saldo positivo. Destaque, ainda, para os negócios que se dedicam a serviços técnicos e profissionais (1,7 mil vagas) e transporte e armazenagem (3,1 mil).

De outro lado, empresas de serviços administrativos fecharam 2,4 mil postos. No acumulado do ano, por sua vez, apenas duas atividades perderam mais trabalhadores do que contrataram: as de comunicação e informação (-3,7 mil empregos) e as financeiras (-1 mil postos). Na contramão dessa situação, empresas de transporte e armazenagem abriram mais de 33 mil novas vagas, de janeiro a julho, enquanto as de saúde criaram 24,7 mil e as de educação – como colégios e escolas de idiomas – geraram 28,7 mil.

Fonte: Fecomércio



Expediente

Boletim Informativo do Sindilav

Rua Pais de Araújo, 29 – 11º andar – cj. 111 a 113 – Cep 04531-090 – São Paulo – SP – Tel./Fax: (11) 3078 8466
www.sindilav.com.br – e-mail: sindilav@sindilav.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: José Carlos Larocca
Vice-presidente: Everth Alves Bonavolontá
Assessor da Diretoria: Marco Antonio Pires Fernandes

Redação: **Susane V. Almeida**

Periodicidade: **Bimestral**

Projeto gráfico:
Occa branding & design
www.occa.com.br